

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3799 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de março de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

DECRETO nº 025/2019, de 01 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Gilvan Pimentel Ataíde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, e **CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo de Diretor De DEP De Esporte e Cultura, o Sr. **Bailon Vieira Dos Santos**, CPF nº 126.714.770-41.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Catolândia/BA, 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
Prefeito Municipal de Catolândia/Bahia

Praça Municipal,s/n-Centro-Catolândia – Bahia – CEP 47.815-000 – Fone (77)3619-2030